



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 14/2025 – L

Altera a Lei Municipal nº 837/2016, para corrigir a grafia dos nomes de vias públicas denominadas, e dá outras providências.

Os Vereadores Aguinaldo Rodrigues e Norberto Rohling, no uso de suas atribuições conforme preconiza o art. 69, III, do Regimento Interno, propõe o seguinte **PROJETO DE LEI**,

Art. 1º Fica alterada a Lei Municipal nº 837/2016, que denominou vias públicas no Município de Jardim Alegre, para corrigir a grafia dos nomes das seguintes ruas:

I – onde se lê “Nelson Rolhing”, leia-se “Nelson Rohling”;

II – onde se lê “Beniguino Rodrigues” leia-se “Benigno Rodrigues”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jardim Alegre, estado do Paraná, Plenário Vereador Geraldo Gonçalves, aos vinte seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (26/11/2025).


AGUINALDO RODRIGUES
Vereador

NORBERTO ROHLING
Vereador/Presidente


Osmar Pires Júnior
Secretário Geral